

Boletim de Serviço

Nº 622, de 17 de novembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 940, de 16 de novembro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 941, de 16 de novembro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 942, de 16 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 943, de 16 de novembro de 2023.....	7
RETIFICAÇÃO	9
Retificação, em 16 de novembro de 2023	9
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 924, de 09 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 931, de 14 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 932, de 14 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 933, de 14 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 934, de 14 de novembro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 935, de 14 de novembro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 937, de 14 de novembro de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 938, de 14 de novembro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 939, de 14 de novembro de 2023.....	19
Portaria - SEI nº 945, de 16 de novembro de 2023.....	19
CONCESSÃO	20
Portaria-SEI nº 930, de 13 de novembro de 2023.....	20

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 940, de 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** (Edital nº 14/2023), vinculada à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultados dos recursos:

Candidato	CPF	Resultado
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944-**	Deferido
Maria do Rosário Rodrigues Frade	***.560.974-**	Indeferido

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 941, de 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado final da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado**, vinculada à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

Resultado Final 1ª fase - Edital 14/2023					
Cargo: Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado					
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Classificado 2ª fase	Cronograma 2ª fase - Entrevista
Fernanda Raquel Alves de Lima Ferreira	***.370.414-**	1º	13	Sim	20/11/2023, às 08h00 - Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (2º andar)
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944-**	2º	9,5	Sim	20/11/2023, às 08h30 - Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (2º andar)
Marcos Antônio Lopes de Oliveira Sousa	***.808.334-**	3º	0	Sim	20/11/2023, às 09h00 - Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (2º andar)
Maria do	***560.974**	Desclassificada	-	Não	-

Rosário Rodrigues Frade					
--	--	--	--	--	--

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 942, de 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem** (Edital nº 15/2023), vinculada à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultados dos recursos:

Candidato	CPF	Resultado
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944-**	Deferido

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 943, de 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado final da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, vinculada à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

Resultado Final 1ª fase - Edital 15/2023					
Cargo: Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem					
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Classificado 2ª fase	Cronograma 2ª fase - Entrevista
Murilo Augusto de Almeida Rodrigues	***.466.374-**	1º	8	Sim	20/11/2023, às 09h30 - Plataforma Teams
Carlos Cesar Silva Alves	***.170.944-**	2º	6	Sim	20/11/2023, às 10h00 - Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (2º andar)
Mayara Muniz Peixoto Rodrigues	***.769.494-**	3º	1	Sim	20/11/2023, às 10h30 - Sala da Gerência de Ensino e Pesquisa (2º andar)

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

Art. 2º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação, em 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 927, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço de Nº 621, terça- feira, 14 de novembro de 2023.

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	STATUS	LOTAÇÃO
Mercia Amâncio da Costa	Pedagoga	225****	Coordenadora	UDP
Reginaldo Francisco da Cruz Filho	Técnico em Enfermagem	305****	Titular	UMUL
Tarciana Vieira da Costa	Médica	189****	Titular	GEP
Maria Betânia da Silva Cesário	Técnico de Laboratório	335***	Suplente	UGETE
Dandara Batista Correia	Assistente Social	127****	Vice-coordenadora	UMULTI
Ilton Palmeira Silva	Biomédico	223****	Titular	UEC
Izabel Maria Duarte Costa Menezes	Enfermeiro	138****	Suplente	UBCME
Sonia Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	217****	Titular	UAMB
Ana Thereza Uchôa	Médico - Mastologia	131****	Titular	UMUL

Fabienne Louise Juvêncio Paes De Andrade	Fisioterapeuta	559****	Suplente	UMULTI
Filismina Ivone de Carvalho Almeida	Cirurgião - Dentista	255****	Suplente	UOCB
Tereza Carmem Oliveira Nascimento de Lima	Técnico em Enfermagem	176****	Suplente	UAGENF
Bruno Vieira do Nascimento	Biomédico	223****	Suplente	UEC
Anna Elisa Moura Costa	Enfermeiro	314****	Titular	UMUL
Rosemery Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	135****	Titular	GEP

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	STATUS	LOTAÇÃO
Mercia Amâncio da Costa	Pedagoga	225****	Coordenadora	UDP
Reginaldo Francisco da Cruz Filho	Técnico em Enfermagem	305****	Titular	UMUL
Tarciana Vieira da Costa	Médica	189****	Titular	GEP
Maria Betânia da Silva Cesário	Técnico de Laboratório	335****	Suplente	UGETE
Dandara Batista Correia	Assistente Social	127****	Vice-coordenadora	UMULTI
Ilton Palmeira Silva	Biomédico	223****	Titular	UEC
Izabel Maria Duarte Costa Menezes	Enfermeiro	138****	Suplente	UBCME
Sonia Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	217****	Titular	UAMB
Ana Thereza da Cunha Uchôa	Médico - Mastologia	131****	Titular	UMUL
Fabienne Louise Juvêncio Paes de Andrade	Fisioterapeuta	307****	Suplente	UMULTI
Filismina Ivone de Carvalho Almeida	Cirurgião - Dentista	225****	Suplente	UOCB
Tereza Carmen Oliveira Nascimento de Lima	Técnico em Enfermagem	176****	Suplente	UAGENF
Bruno Vieira do Nascimento	Biomédico	223****	Suplente	UEC
Anna Elisa Moura Costa	Enfermeiro	314****	Titular	UMUL

Rosemery Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	135****	Titular	UGETE
-------------------------	------------------------	---------	---------	-------

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Leia-se:

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento de Ações Afirmativas do HULW designada nesta portaria tem duração indeterminada.

(assinado eletronicamente)
Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 924, de 09 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.011703/2023-95

RESOLVE:

Art. 1º Designar MONICA DA COSTA BATISTA, Matrícula **719**, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 931, de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GIOVANNA GUSMÃO ZENAIDE DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 277****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

Portaria - SEI nº 932, de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iriana Cartaxo Freire de Gusmão, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital

Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 933, de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jacqueline de Fátima Fernandes Lima, matrícula Siape nº 213****, substituto(a) do cargo de chefe Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 17 de novembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de novembro.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

Portaria - SEI nº 934, de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renan Silva Balbino, matrícula Siape nº 3126***, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nos dias 17 e 20 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de folga eleitoral do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 17 de novembro.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 935, de 14 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Larycia Vicente Rodrigues, matrícula Siape nº 220****, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 23 de novembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 937, de 14 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.027820/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCONE EDSON DA SILVA GOMES - Mat. **144** e RUI PEDRO FAUSTINO SERÁPIO, Matrícula n.º **225**, para, sob a presidência do primeiro, atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 196-EBSEH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 938, de 14 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 223658.027644/2023-11

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUI PEDRO FAUSTINO SERÁPIO, Matrícula n.º **225** e MARCONE EDSON DA SILVA GOMES - Mat. **144**, para, sob a presidência do primeiro, atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 196-EBSEH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 939, de 14 de novembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da Universidade
Federal da Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021391/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RITA DE CÁSSIA NETA** Matrícula nº ****916****, para atuar como
COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato
descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais
diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 945, de 16 de novembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Giselle de Fátima Nascimento dos Santos Cavalcante, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 930, de 13 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **TARCIANA VIEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 189******, ocupante do cargo em comissão de chefe da Gerente de Ensino e pesquisa, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa, na data de 23 a 26 de novembro de 2023, para participar do XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD) que se realizará no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH